



REQUISITOS PARA A DESOCUPAÇÃO DO IMÓVEL

1) AVISO PRÉVIO DE 30 DIAS, FIRMADO PELO LOCATÁRIO.

2) ENTREGA DAS CHAVES:

Somente o locatário poderá fazê-lo e deverá apresentar:

- Chaves do imóvel, inclusive a da correspondência e controle remoto (se houver);
- Conta final da luz (o corte deverá ser solicitado na CEEE e a conta quitada);
- Quitação do último recibo de aluguel;
- Negativa de débito de água - DMAE (somente quando o pagamento foi efetuado diretamente pelo inquilino).

ESCLARECEMOS:

- 1) É obrigação contratual do locatário entregar o imóvel nas mesmas condições recebidas;
- 2) O aluguel cessará somente após a conclusão dos reparos e vistoria final aprovada;
- 3) A rescisão do contrato será efetivada após o cumprimento de todas as exigências acima;
- 4) Efetuamos orçamentos para pinturas e reparos no imóvel.

ENDEREÇOS ÚTEIS:

ÁGUA : Rua José Montauri, 159

LUZ : Agência da CEEE mais próxima ao imóvel ou no Tudo Fácil – Av. Borges de Medeiros, 521 ou 0800-999196.